



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 10411/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 19 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador SÉRGIO PETECÃO**  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 501/2018.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 178 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 501, de 2018, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - (CCT), do Senado Federal, encaminho as informações requisitadas acerca da transferência de controle societário para outro grupo de cotistas, da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás.

Referida informação figura consubstanciada na Nota Informativa nº 815/2020/SEI-MCTIC e anexos, da Secretaria de Radiodifusão - SERAD (5223896) deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/03/2020, às 07:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5276426** e o código CRC **8320039B**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.066023/2018-35

SEI nº 5276426

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Divisão de Acompanhamento de Radiodifusão

## **NOTA INFORMATIVA Nº 815/2020/SEI-MCTIC**

Nº do Processo: **01250.066023/2018-35**

Documento: **Requerimento nº 501, de 2018**

Interessado: **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**

Nº de Referência: **Ofício "S" nº 34, de 2014**

Assunto: **Informações sobre a transferência indireta da TV Luziânia Ltda.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, por meio do Requerimento nº 501, de 2018, requisita informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 34, de 2014, que comunica a transferência, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás:

I - comprovação da nacionalidade de NAIR DE MORAIS CÂMARA e de VANESSA CAMILO CÂMARA SUDÁRIO.

2. Neste Ministério, o Requerimento nº 501/2018 foi encaminhado à Assessoria de Assuntos Parlamentares pela Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro, para se examinar e adotar as providências de praxe, por meio da Papeleta de Providências CGGM (5209242).

3. Em seguida, a Coordenadora de Acompanhamento do Processo Legislativo e Análise de Informações Substituta encaminhou os autos ao Secretário Executivo, para providências cabíveis, por meio do Memorando 2711/2020/MCTIC (5218126).

4. Por fim, o Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva Substituto restituiu o presente procedimento a esta Secretaria de Radiodifusão para atualização das informações constantes da Nota Informativa Nº 3702/2018/SEI-MCTIC (3592445), **no prazo de 7 dias.dias.**

## **INFORMAÇÕES**

5. Juntamos a estes autos as cópias dos comprovantes de nacionalidade requeridos - ver documento *Outros (origem externa) Comprovante de nacionalidade -Nair e Vannesa (3630456)*.

## **CONCLUSÃO**

6. Tendo em vista que foram juntados aos autos as cópias dos comprovantes de nacionalidade das

sócias da TV LUZIÂNIA LTDA., na ocasião de sua transferência indireta, opinamos pela devolução dos presentes autos à Assessoria de Assuntos Parlamentares em resposta ao Requerimento nº 501, de 2018.

À consideração superior.

**ANDERSON ZANATI DULTRA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo,

**FLÁVIO FERREIRA LIMA**  
Diretor do Departamento  
de Radiodifusão Comercial

De acordo,

**ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**  
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zanati Dultra, Técnico de Nível Superior**, em 03/03/2020, às 09:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Lima, Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 03/03/2020, às 11:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 03/03/2020, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5223896** e o código CRC **32DB26CE**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

DOC.: 6

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1655812-2-A VIA DATA DE EXPLOSÃO 22/SET/2003

NOME VANNESCA CAMILO CAMARA SUDARIO

FILIAÇÃO TASSO JOSE CAMARA MIRZE CAMILO CAMARA

GOIANIA-GO NATURALIDADE 06/OUT/1969 DATA DE NASCIMENTO

END. C.RAS. 10704 FLS. 219 L. B-28 GOIANIA-GO  
S. BSA. EM 17/05/2001

CNPJ 585542971-72

ASSINATURA DO TITULAR LEWYTTHEDEZARAS

2283535 ENTRADA DA POLÍCIA CIVIL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 01/01/2001

CONFIRMADO 06 FEV. 2007



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE GOIANIA

Cartório f. Iaveira

4º Comarca de Goiania - CEP: 74000-000  
Av. Presidente Dutra, 2000 - Centro - Goiania - GO Tel: (62) 322-1037  
Fax: (62) 322-4639 - E-mail: (62) 322-1037

INRG 64-028 FOLHA 219 TERMO 010704

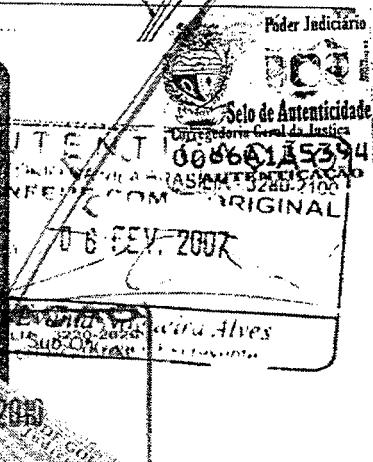
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CERTIFICO que, sob os Nós citados, foi lavrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, no dia 17/05/2001, o assento do casamento, de CLAUDIO SUDARIO CARDOSO e de VANNESCA CAMILO CAMARA. Que passará a assinar VANNESCA CAMILO CAMARA SUDARIO.

Observação:

O referido é verdade e dou fé.  
Belo Horizonte, 17 de maio de 2001.  
Suboficial

ELE, solteiro, casamenteiro, natural de Uruana-GO, nascido em 06/10/1969, filho de GERALDINO SUDARIO FILHO e de WALDETE DE SUDARIO, natural de Goiania-GO, nascida em 06/10/1969, filha de TASSO JOSE CAMARA e de MIRZE CAMILO CAMARA. O casamento foi celebrado em 17/05/2001, na FABRICA Nossa SENHORA DA CONCEICAO, nos termos da Lei Federal.



DOC.: 05

